

PL 0528/2006

JUSTIFICATIVA

O atual local conhecido como rua 01 (um) foi objeto de cuidados da **Sra. Alzina Maria da Silva** durante boa parte de sua vida.

Era ela juntamente com sua família que desenvolvia trabalhos sociais, reconhecidos por toda a comunidade da Vila Airosa, como de grande interesse.

A Família Silva chegou da Bahia na Vila Airosa no início do bairro onde trabalhou pela comunidade até sua morte.

Por essa razão, a comunidade do local se reuniu e através de um abaixo assinado (anexo) propõe que seu nome seja eternizado naquele local, como fruto da admiração do seu trabalho e cuidado.

Solicitamos assim aos nobres pares a aprovação da presente Lei que fará justiça ao homenageado e atenderá o anseio da população.

Ushitaro KAMIA
Vereador Vice-Líder do PFL